

# IDF 2020 – Spring Edition

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Casa, Decoração e Brinde

### DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

20 a 23 de fevereiro de 2020

### HORÁRIOS

#### Montagem

13 a 14 de fevereiro de 2020.....Das 08h00 às 20h00

15 e 16 de fevereiro de 2020.....Das 09h00 às 18h00

17 e 18 de fevereiro de 2020.....Das 08h00 às 20h00

19 de fevereiro de 2020.....Das 08h00 às 24h00

#### Exposição

20 a 22 de fevereiro de 2020.....Das 10h00 às 19h00

23 de fevereiro de 2020.....Das 10h00 às 18h00

#### Desmontagem

23 de fevereiro de 2020.....Das 18h00 às 24h00

24 e 25 de fevereiro de 2020.....Das 08h00 às 20h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

### Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos

([suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt))

#### Preço por stand:

- € 100,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00
- € 150,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

### Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor ao espaço SERVIÇOS TÉCNICOS, situado na Galeria 5 da Exponor, até às 14 horas do dia em questão.

#### Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

\*No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

\*A partir do dia 17 não é permitido efetuar trabalhos de carpintaria.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### Inscrição

Data limite de inscrição:.....15.01.2020

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

#### Taxa de Ocupação

##### Preço/m²: (não inclui stand)

Área/m2	1 frente	2 frentes	3 frentes	4 frentes
Até 54 m²	€ 60,00	€ 63,00	€ 66,00	€ 78,00
De 63 a 144 m²	€ 56,00	€ 59,00	€ 61,00	€ 65,00
De 153 a 216 m²	€ 46,00	€ 48,00	€ 51,00	€ 53,00
Mais de 216 m²	€ 43,00	€ 45,00	€ 47,00	€ 50,00

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores. Todos os preços indicados devem ser acrescidos de IVA à taxa em vigor (23%)

#### Descontos- Sobre o valor do espaço

Associados AEP..... 10%

#### Condições de pagamento:

Com a inscrição.....30%

Até 16.12.2019.....30%

Até 15.01.2020.....40%

### MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos ([suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt)) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,70/ m² + IVA a qual será debitada à empresa que montar o stand.

### STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

### APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

#### Projeto (esquema com dimensões) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE\*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/ m² + IVA.

A informação deverá ser dirigida a [suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt).

\*Alta eficiência energética

### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

### TAXAS

#### A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 280 + IVA que inclui:

1. Inscrição no Catálogo Oficial da Exposição (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:
  - Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
  - Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand.
  - Inscrição do nome da Empresa em cada um dos produtos indicados na respectiva lista.
2. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.
3. 10 convites por cada módulo de 9 m² de área de exposição.
4. Cartões Livre Trânsito conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Livre Trânsito		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	6	6	1
3 a 6	8	8	2
7 a 12	12	12	4
13 a 20	18	18	5
21 a 30	20	20	7
31 a 50	20	20	8
51 ou mais	20	20	9

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

#### 5. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

# IDF 2020 – Spring Edition

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### B. Inscrição adicional no Catálogo Oficial

€ 75,00 + IVA por empresa adicional a incluir

### C. Energia Eléctrica

€ 3,00/ m<sup>2</sup> + IVA até uma potência instalada de 15 Kw

#### Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

##### Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw.....Mais € 100,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw..... Mais € 150,00+IVA

Mais de 60 Kw..... Mais € 200,00+IVA

### D. Resíduos

€ 1,00/ m<sup>2</sup>

### Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

### Preço unitário dos Convites de Visitante Profissional

Até à abertura da exposição.....€ 1,00 + IVA

Durante a exposição.....€ 2,00 + IVA

### Bilhetes de parque

Poderão ser adquiridos bilhetes de parque adicionais com os seguintes custos unitários:

Bilhetes de parque/dia.....€ 2,60 + IVA

Bilhetes de parque/Feira.....€ 10,40 + IVA

A Organização reserva-se o direito de limitar o número de bilhetes por expositor,

## STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

### Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

#### Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo:

09h00 de 17.02.2020

#### Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo:

14h00 de 24.02.2020

## SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores a prestação de serviços técnicos, antes do período oficial de montagem, com pedidos endereçados via email e, durante, no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS localizado na Galeria 5.

Pedidos de serviços de aluguer de mobiliário, venda de alcatifa, serviços de limpeza deverão ser efectuados para o email [suzete.dias@exponor.pt](mailto:suzete.dias@exponor.pt) ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS;

Pedidos de serviços de empilhador (cargas / descargas) e armazenagem de taras vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas, deverão ser efectuados para o email [antonio.nunes@exponor.pt](mailto:antonio.nunes@exponor.pt) ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS.

## CATÁLOGO OFICIAL ON-LINE

### A. Inserção de dados dos Expositores no catálogo oficial on-line

- É obrigatório o preenchimento do boletim de inscrição n.º 2, na sua falta, os dados utilizados pela Organização para inserir no Catálogo Oficial, serão os constantes no boletim de inscrição n.º 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa no catálogo Oficial de Expositores.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

### PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira ou contacte a Organização através do email [paulo.silva@exponor.pt](mailto:paulo.silva@exponor.pt)